

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 943/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo PISTOLA, marca GLOCK, Calibre 9x19 mm, série nº BWPM394 e um carregador contendo 15 munições, acautelada no nome do Investigador C.M.C., mat. nº 5865913.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 395/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 942/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado F. H. A. C., mat. 5966854, o qual, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 086/2023/GAB/CRX11ªRISP/PCPA, de 16/07/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de elementos suficientes para caracterizar a prática de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 942/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 396/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 147/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar a conduta dos servidores L.O.L., mat. nº 5966546 e G.C.S.S., mat. nº 5967784, visto que, teriam, em tese, agido com arbitrariedade na condução de Inquérito Policial sobre apresentação do suspeito de homicídio E.M.S., fato ocorrido em 21/11/2022, no município de Jacareacanga/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios robustos e a insuficiência de indícios quanto a prática de infração funcional atribuídas aos servidores sindicados;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 147/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 397/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 652/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, de acordo com a decisão de ID 92419723, de 09/05/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 652/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 398/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1087/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de A. B. D. S., no dia 19/07/2023, em Oriximiná-PA, de acordo com o Ofício 1.105/2023-Depol/Oriximiná e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1087/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 399/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 195/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/03/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 195/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/03/2025 o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 400/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil E.F.S.C., matrícula nº 5966290, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA nº 138/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, publicada no DOE nº 35.169 de 24/03/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2025/2576714);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA nº 138/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 401/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil D.M.M.P., matrícula nº 5914067, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA nº 587/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE 35.930 de 21/08/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2025/2518811);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA nº 587/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 402/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1269/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0801071- 16.2021.8.14.0062, e demais fatos conexos, de acordo com o "MEMORANDO nº 208/2023 CRAX14RISP-PCPA", de 09/11/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve indício de omissão, negligência ou infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1269/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 403/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1054/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0003204-47.2019.8.14.0058, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 127/2023-MP/PJ/SJP/PA", de 23/08/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes da prática da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1054/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar